

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA Unidade Residencial Especializada “Lar Marista de Ermesinde”

NÚMERO DA VISITA 18/2025

DATA 25 de junho de 2025

OBJETO GERAL Conhecimento da instituição

SUMÁRIO

A visita foi iniciada pelas 10h00, sem aviso prévio.

Foi mantida conversa com o Diretor Técnico da instituição.

O MNP procurou perspetivar o quotidiano da Unidade Residencial, à luz dos parâmetros introduzidos pela Portaria n.º 450/23, de 22 de dezembro¹, entretanto alterada pela Portaria n.º 197/2025/1, de 21 de abril, designadamente nas respostas a problemáticas específicas e a necessidades de intervenção educativa e/ou terapêutica dos jovens institucionalizados.

Neste contexto, os **aspectos positivos** foram:

- Preparação do pessoal responsável;
- Adaptação de toda a casa para as alterações resultantes da publicação da Portaria n.º 450/23, de 22 de junho, na redação da Portaria n.º 197/2025/1, de 21 de abril, em particular no que se refere à prevenção de maus tratos;
- Intervenção personalizada terapêutica;
- Acompanhamento após cessação da medida.

Os principais **desafios** reportam-se a:

- Indefinição do processo de requalificação das unidades residenciais especializadas, no seu conjunto, face às recentes alterações legislativas registadas;
- Avaliação técnica do caso e margem de discricionariedade da unidade residencial em contexto de admissão;
- Possível coexistência de jovens com perfil disruptivo com restantes jovens;
- Ausência de mecanismos de resposta na área da saúde mental;
- Inexistência de contas bancárias tituladas pelas jovens.